



ADVÉRBIOS: UMA VERIFICAÇÃO NORMATIVA, DESCRITIVA E DISCURSIVA

Gusttavo Sousa Correa¹, Heitor da Costa Coelho², Leandro Coutinho Teixeira³,
Lorrana Bernasdes Bastos⁴, Roseanne Gomes Gonçalves⁵, Samira Costa da Rocha⁶

¹gusttavosousa.c@gmail.com

²ccostaheitor@hotmail.com

³leandrocoutinhot@gmail.com

⁴basfotslorranab@gmail.com

⁵rgoncalves550@gmail.com

⁶scostadarocha87@gmail.com

Resumo: O presente artigo tem por objetivo apresentar o que as gramáticas normativas e as gramáticas descritivas compreendem como a classe gramatical advérbios, comparando os pressupostos de alguns autores de ambas com o propósito de buscar esclarecimento quanto à classificação dessas palavras. Os apontamentos são apresentados pela perspectiva da morfossintaxe e dos gêneros discursivos, já que estes são a concretização da manifestação da linguagem cotidiana. Tais pressupostos levantados cooperam para facilitar o estudo da perspectiva normativa dos advérbios no universo escolar.

Palavras-chave: Advérbio, gramática normativa, gramática descritiva, gêneros discursivos, morfossintaxe.

1. Introdução:

Existem vários questionamentos, por parte de linguistas, em relação ao que se ensina como gramática da língua Portuguesa. É possível observar que as gramáticas normativas (GN) não são suficientes para explicar todos os fenômenos da língua, que têm sido observados e registrados pelas gramáticas descritivas (GD). Dentre os vários aspectos do Português Brasileiro em que há divergências entre gramáticos normativos e linguistas, as tradicionais classes gramaticais parecem ser ponto-chave de muita discussão.

De acordo com as orientações previstas nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), o domínio da linguagem é uma condição para que o indivíduo participe de forma plena na sociedade. Todavia, cabe ao aluno apropriar-se dessa competência, enquanto à escola, cumpre o papel de ensinar a língua como instrumento de apoio, articulando entre a atividade de produção, interpretação de

¹ Graduando do 4º período do curso de Letras Português no Instituto Federal do Espírito Santo/Coordenadoria de Letras/IFES.





textos, e interação com os aspectos da língua (BRASIL, 2000, p. 29).

Este artigo busca trabalhar especificamente a classe dos advérbios, apresentando como as gramáticas normativas e descritivas abordam essas palavras, na perspectiva da morfossintaxe, como também aponta para uma visão trabalhada dentro dos gêneros discursivos, já que estes, são a concretização da manifestação da linguagem humana (BAKHTIN, 2003).

2. Verificação Normativa

As GN parecem unânimes em considerar os advérbios como a classe gramatical invariável que modifica o verbo, o adjetivo ou outro advérbio, como também oferecem categorizações, agrupando os advérbios em uma classificação semântica de acordo com a ideia que expressam. Tufano e Sarmiento (2017) explicam os advérbios como “palavras ou expressões que exprimem as circunstâncias em que ocorrem as ações verbais e modificam um verbo, um adjetivo ou outro advérbio” (TUFANO e SARMENTO, 2017, p. 360). O mesmo faz Cegalla, diferenciando-se apenas dos anteriores, ao destacar as “Palavras e Locuções Denotativas” (CEGALLA, 2008, p. 262) que, segundo ele, de “acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira, serão classificadas à parte certas palavras e locuções – outrora consideradas advérbios” (Idem, p. 262). Seria o caso de palavras e locuções que expressariam situações diversas como, por exemplo: afinidade, como na frase “**Felizmente** não me machuquei” (Ibidem, p. 262); exclusão, como em “Não me descontou **sequer** um real” (Ibidem, p. 263); limitação, como em “**Só** Deus é perfeito” (Ibidem, p. 263); entre outros. Pode-se observar nessas gramáticas que, além de faltar uma definição satisfatória, seus autores resumem-se a descrever o advérbio de forma sucinta e apresentar quadros em que tentam categorizar essas palavras.

Entretanto, há gramáticos da GN, que parecem concordar que tais definições e classificações são insuficientes, e procuram uma forma de resolver essas divergências, como o gramático Bechara (2009), que reconhece inconsistências nas classificações tradicionais ao apontar o advérbio como modificador de substantivos,





por exemplo. Pois para ele, sendo o advérbio a “expressão modificadora” (BECHARA, 2009, p. 302) que “denota uma circunstância” (Idem, p. 302), termina por concordar com o linguista Câmara Jr., que por possuir “extrema mobilidade semântica e funcional” (CÂMARA Jr., 1979, p. 122), essa classe de palavras “perturba a descrição e a demarcação classificatória” (BECHARA, 2009, p. 302). Percebem-se, assim, os problemas nas descrições das GN, pois se Bechara entende que o advérbio pode modificar um substantivo, tais declarações destoam da conceituação precípua dos outros gramáticos.

A problematização dessas descrições acerca do advérbio nas GN vai além, pois como explicar casos em que, como já explicitado, o advérbio foge à regra básica, e acompanha um substantivo como na frase “**Somente** um aluno foi aprovado”, ou ainda um numeral como em “A garrafa tem **precisamente** seiscentos mililitros”, e mais ainda, um pronome como em “Isso **aqui** está ficando complicado”? Apresentar tais casos como exceções à regra, como é o costume da GN, causa mais confusão do que de fato esclarece a questão para o aluno. Então, percebe-se que até mesmo para os gramáticos é difícil categorizar os advérbios já que eles parecem se comportar de maneira arbitrária à normatização.

3. Verificação Descritiva

Conforme exposto, as GN possuem certa limitação na caracterização dos advérbios. É dito, por exemplo, que morfologicamente um advérbio é uma palavra invariável, então como ficam ocorrências do tipo “Sairemos **agorinha**”? Em geral, as GN adicionam tais ocorrências às suas extensas listas de exceções.

Dessa forma, Cunha e Cintra (2008), em sua GN, acrescentam a observação de que linguistas modernos tendem a conceituar o advérbio de forma semântica e funcional. Entretanto, gramáticos descritivos como Perini (2006), são críticos com relação ao ponto de vista funcional, visto que, ao analisar algumas palavras por suas funções sintáticas, encontra problemas em suas classificações, como ocorre, por exemplo, com a palavra **muito**, classificada geralmente como advérbio de intensidade e que assume funções sintáticas diversas como em “Almeida é **muito**





magro” (PERINI, 2006, p. 339) (intensificador) ou “Ela ri **muito**” (Idem, p. 339) (adjunto circunstancial). Por isso, Perini considera “perda de tempo tentar justificar assim a análise tradicional, simplesmente porque nesse ponto, ela é claramente inadequada” (Ibidem, p. 340), e aponta que o ideal seria analisar essas palavras separadamente, levando em conta critérios semânticos e morfossintáticos. Ele também conclui que ainda não há uma forma satisfatória para definir essa classe de palavras (Ibidem, p. 342).

Para Azeredo (2000), os advérbios têm a função de localizar no tempo e no espaço físico e textual os objetos a que se fazem referência no discurso. Câmara Jr. (2004) é mais radical ao nem considerar os advérbios como uma classe exclusiva, pois para ele, essas palavras seriam um nome ou pronome com função modificadora, e palavras como **aqui**, **lá**, **ali**, seriam locativos. Nesse caso, os apontamentos de Azeredo quanto ao advérbio ser uma unidade de discurso parecem mais interessantes para definição dessas palavras. Como se pode observar, os linguistas têm uma visão crítica em relação ao que propõem as GN, pois para eles, as classificações tradicionais, e até mesmo as que eles propõem em relação ao advérbio, carecem de mais estudos.

4. Verificação Discursiva

Se do âmbito das GN e da linguística as conceituações atuais não têm sido suficientes para explicar a classe gramatical dos advérbios, como, então ensinar ao aluno algo que parece complexo até mesmo para os estudiosos da língua? Após discorrer sobre o assunto e questionar o ensino não apenas dos advérbios como também do sistema a qual ele faz parte, pode restar a dúvida de como conciliar o conteúdo das gramáticas com o que deve ser ensinado.

O sociolinguista Marcos Bagno em seu livro *Dramática da língua portuguesa* apresenta a questão na forma do tópico "O que ensinar na escola?", em que concorda que "devemos ensinar a norma-padrão. Já que só se pode ensinar algo que não se conhece" (BAGNO, 2010, p. 156). Entretanto, ele defende um ensino





crítico à norma-padrão, reforçando de que a escola deve permitir a manifestação linguística, o que pode ser observado na utilização dos gêneros discursivos. Isso vai de encontro aos PCN's (2000) que consideram que a GT não deve ser utilizada exclusivamente para o ensino de língua. Nesse caso, trabalhar uma classe de palavras como o advérbio pode ser menos sofrível, pois é possível verificar sua função semântica, sintática e morfológica em situações reais de uso.

Essas abordagens discursivas serviriam de base para explicar, por exemplo, a compreensão de Pestana (2015), ao afirmar que, “muitas vezes, porém o advérbio não exprime circunstância alguma, mas meramente expressa um caráter subjetivo ao enunciado, expressando uma opinião do emissor” (PESTANA, 2015, p. 550), quando, por exemplo, advérbios são utilizados para: fazer referências anafóricas, catafóricas ou dêiticas, como em “**Aí** deve estar fazendo calor, mas **aqui** está um frio de doer” (Idem, p. 576); modalizar o discurso, como em “**Infelizmente**, todos morreram” (Ibidem, p. 579); e auxiliar na construção de sentido, como em “**Já** estamos a meio caminho de lá” (Ibidem, p. 577); observa-se que em tais casos os advérbios são utilizados como ferramenta discursiva, e isso é bastante semelhante ao que propõe Cegalla acima, ou seja, mais uma vez, nota-se que a GT se comporta de forma profusa ao produzir nomes e conceitos diversificados para um mesmo tema.

Percebe-se, assim, que o dinamismo dos gêneros do discurso se mostra uma ótima ferramenta no ensino da GT e, portanto, dos advérbios, pois o aluno poderá verificar a língua em uso. Mesmo porque não é apenas uma indicação de linguistas como também é previsto pelos PCN's (2000), ou seja, há perfeita harmonia entre o discurso da ciência da língua e as diretrizes dos PCN's.

5. Considerações Finais

Após analisar as formas de tratamento dos advérbios nas GN e nas GD, foi verificado que a questão carece ainda de muito estudo, não obstante, linguistas ainda se debruçarem sobre o tema. Há um caminho do ponto de vista





morfossintático que pode ser utilizado para compreender melhor essa classe de palavras, ao analisar seu comportamento dentro do sintagma. Embora não haja unanimidade entre os gramáticos quanto a essa abordagem. Entretanto, pode-se ao menos concluir que uma abordagem não tradicionalista, apelando para a função dessas palavras na concretização do discurso pode ser uma saída no ensino dessa tão controversa classe de palavras.

Referências

- AZEREDO, José Carlos de. **Fundamentos de gramática do português**. 2. ed., Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- BAGNO, Marcos. **Dramática da língua portuguesa**. 5. ed., São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, Códigos e suas tecnologias**. Brasília: MEC, 2000.
- CÂMARA JÚNIOR, J. Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. 36. ed., Petrópolis: 2004.
- _____. **História e estrutura da língua portuguesa**. 2. ed., Rio de Janeiro: Padrão, 1979.
- CEGALLA, Domingos P. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. 48. ed., São Paulo: Editora Nacional, 2008.
- CUNHA, Celso e CINTRA, Lindely. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed., Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- PERINI, Mário A. **Gramática descritiva do português**. 4. ed., São Paulo: Ática, 2006.
- PESTANA, Fernando. **A gramática para concursos públicos**. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- SARMENTO, Leila L. e TUFANO, Douglas. **Português: literatura, gramática, produção de texto**. 1. ed., Vol.2. São Paulo: Editora Moderna, 2010.

